



**PORTARIA Nº 013 DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO nº 006/2023 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda. Epp para a prestação de serviços técnicos especializados em Administração Pública, especificamente fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações em nome da contratante.

Artigo 2º - O valor do referido contrato será de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, sendo que o pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviço emitida pela Contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 12/04/2023 e término em 11/04/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de abril de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 12 de abril de 2023.